

CVM aprova alterações na Deliberação 875 e prorroga vigência até 2024

Atualizações devido à entrada em vigor das Resoluções CVM 135 e 160 também estão entre as mudanças

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, em reunião realizada em 14/2/23, a proposta de alteração da Deliberação CVM 875, solicitada pelo Comitê de Sandbox (CDS) da Autarquia.

A medida promove as seguintes mudanças, implementadas por meio da Deliberação CVM 886, publicada nesta quinta-feira, 16/2/23:

- Prorroga a vigência da Deliberação 875 até 14/3/24.
- Permite que a Vórtx QR Tokenizadora S.A. realize ofertas públicas de valores mobiliários e negociações em mercado organizado de tokens representativos de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e do Agronegócio (CRA).
- Promove atualizações em decorrência da entrada em vigor da Resoluções CVM 135 e 160.

Mais informações

Acesse as Deliberações [875](#) e [886](#).

Confira a página do [Sandbox Regulatório da CVM](#).

Fonte: CVM, em 16.02.2023
